LEI Nº 2898-A

Projeto de Lei nº 125/12
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública a Associação de Amparo Social Irmão Francisco, com sede e foro no Município.
Proc. nº 32646/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Amparo Social Irmão Francisco, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de junho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM ... 21 / 06 / 12
no Jornal Mensageiro
Proc. 186/12

fnv